# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo**

**Nº 000173** **Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025** **Ano 2**


**Outros**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**


Rua Marechal Deodoro s/n Bairro Bom Jesus Condeúba-BA CEP: 46200-000

E-mail: educacondeuba@gmail.com


## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação- CME de Condeúba- Estado da Bahia aprova e eu homologo a Resolução CME nº 0006/2025, de 03 abril de 2025 que autorizou o funcionamento da Colégio Municipal Alcides Cordeiro nas modalidades EJA, Ensino Fundamental II e Escola em tempo Integral, neste munícipio, a qual teve o Parecer CME nº 006/2025, aprovado em sessão do dia 03/04/2025, como documentação legal no processo burocrático de autorização da referida Unidade Escolar.

Prefeitura Municipal de Condeúba, 03 de abril de 2025

MICAEL BATISTA SILVEIRA:02088867538

Assinado de forma digital por MICAEL BATISTA SILVEIRA:02088867538
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARIDFEDERAL, ou=RFB e-CPF A1, cn=MICAEL BATISTA SILVEIRA:02088867538
Dados: 2025.04.04 13:40:19 -03'00'

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B4567F62962A87E121BAC33F5F563BFB